



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.317

DE 12 DE MAIO DE 2015.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei n.º 3.317

NO PERÍODO DE 12/5/15 a 12/5/15

GSIA 12 de Maio de 2015

**Declara de Utilidade Pública a Fundação
Universitária Evangélica (FUNEV).**


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, ESTADO DE GOIÁS, **aprova** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Fundação Universitária Evangélica (FUNEV)**, CNPJ: 07.776.237/0001-08, situada na Avenida Brasil, nº 3.700, Bairro Cidade Universitária CEP: 75.083-440, Anápolis, Goiás.

Parágrafo único. A referida Fundação se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade que são de natureza médica e educativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (12.05.2015).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal